



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão requisitante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA		
Responsável pela Demanda	CLAUDIR LOPES		
E-mail / Telefone	claudir.lobes@camarasantahelena.pr.gov.br		
Telefone	45 3268 4501	Previsão no PCA	(X) Sim () Não
Vinculação ou dependência com objeto de outro DFD	() Sim (X) Não	Grau de Prioridade	() Baixo (X) Médio () Alto
Tipo do Objeto	() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento		
Recurso	Próprio	Amostra	() Sim (X) Não
Objeto para futura contratação / aquisição	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e de processamento de dados para a Câmara de Vereadores de Santa Helena.		

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço / aquisição do produto

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena tem como objetivo fornecer um ambiente de trabalho propício e eficiente para seus servidores, colaboradores e vereadores, a fim de garantir o pleno funcionamento de suas atividades legislativas e administrativas. No entanto, para atingir esse objetivo, é fundamental contar com o fornecimento contínuo de materiais de expediente, papelaria e processamento de dados de qualidade.

A aquisição destes materiais se torna essencial para suprir as demandas diárias da Câmara Municipal, é indispensável para garantir o desenvolvimento das atividades cotidianas, como redação de documentos oficiais, organização de arquivos, impressão de papéis e registro de informações.

Portanto, a necessidade da Câmara Municipal em contratar uma pessoa jurídica para fornecer o material de expediente e processamento de dados visa atender às exigências operacionais, promover a eficiência no desempenho das tarefas e garantir a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos santahelenses. Essa ação está alinhada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de modo a assegurar o interesse público e o bom funcionamento do órgão legislativo municipal.

As quantidades foram estabelecidas para suprir a necessidade da Câmara Municipal para um período estimado de 12 meses e foi definida a partir de dados do consumo histórico registrado.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Qtde	Unid Medida	Material/Serviço
01	30	Cx.	Clips para papéis nº2/0, em aço niquelado, caixa contendo 100 unidades, com tratamento anti-ferrugem.
02	30	Cx.	Clips para papéis nº 3/0, em aço niquelado, caixa contendo 50 unidades, com tratamento anti-ferrugem.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

03	15	Un.	Fita adesiva larga de filme de polipropileno, bi orientado, transparente, de primeira linha. Fabricação Nacional. Medidas mínimas 45 mm x 48mtrs. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.
04	80	Un.	Caneta marca texto, produzida com material de alta qualidade, a caneta possui cor fluorescente, tinta de máxima durabilidade e duas medidas de traço: para sublinhar e marcar. Nas cores: verde, amarela, rosa e laranja. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.
05	20	Cx.	Papel A4, caixa contendo 10 resmas de 500 folhas brancas, 75g/m2.
06	15	Un.	Arquivo permanente (morto) plástico 350x130x245 mm para arquivar documentos, na cor azul.
07	05	Cx.	Prendedor de papel, contendo corpo de metal com pintura epóxi na cor preto, e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 51mm, abertura de 26mm. Capacidade para prender até 250 fls de papel 75g/m2. Caixa contendo 12 unidades.
08	05	Cx.	Prendedor de papel, contendo corpo de metal com pintura epóxi, na cor preto e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura de 15mm. Capacidade para prender até 150 fls de papel 75g/m2. Caixa contendo 12 unidades.
09	05	Cx.	Prendedor de papel, contendo corpo de metal com pintura epóxi, na cor preta e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura de 7mm. Capacidade para prender até 70 fls de papel 75g/m2. Caixa contendo 12 unidades
10	10	Un.	Apontador formato retangular, convexo, largura plana, de primeira linha, lâmina de aço temperado, com lixeira.
11	08	Cx.	Caneta esferográfica cor azul, corpo Hexagonal e transparente, carga removível, não rosqueada, ponta media 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1, tinta de qualidade que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, caixa contendo 50 unidades. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.
12	500	Un.	Saco plástico ofício para arquivos, transparente, espessura 0,20 mm (extra grosso), tamanho A4.
13	10	Un.	Régua acrílica transparente com 30 cm com número escrito em preto.
14	05	Un.	Grampeador de mesa em metal 26/6 25fls, fabricado em chapa de aço, medindo de 13 cm à 18 cm.
15	20	Un.	Borracha de alta qualidade, com capa protetora ergonômica, livre de pvc, atóxica, dimensões mínimas C 40mm x L 2,6mm x A 10mm
16	05	Un.	Cola bastão 10g, lavável, não tóxica, à base de água e resina sintética, ideal para colar papel, papelão e fotos. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

17	05	Un.	Tesoura em aço inox, cabo preto de polipropileno, tamanho mínimo 8 ½ polegadas, fabricado no Brasil.
18	03	Cx.	Colchete de aço metálico n ° 8, suporta até 180 folhas, cada caixa contendo 72 unidades.
19	10	Cx.	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 peças, cobreado, anti-ferrugem, grampeia até 20 folhas de papel 75g/m2.
20	05	Un.	Calculadora de mesa eletrônica c/ 12 dígitos de 1ª qualidade.
21	30	Un.	Blocos de recados, embalagem com 04 blocos, cada bloco contendo as especificações mínimas: tamanho 38X50 mm e 100 folhas adesivas; totalizando 400 folhas adesivas. Recados Auto-Adesivos Removíveis. Várias Cores. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.
22	50	Un.	Blocos adesivo para recado, embalagem com 01 unidade, contendo as especificações mínimas: tamanho 75x100 mm e 100 folhas adesivas; Recados Auto-Adesivos Removíveis. Várias Cores. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.
23	01	Cx.	Grampo trilho plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas. Pacote com 50 jogos. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm. Gramatura: 3g
24	01	Un.	Elástico amarelo, n. 18, embalagem contendo 120 unidades, produzido através do látex. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.
25	03	Un.	Cola instantânea fácil de abrir, com tampa com pino anti-entupimento; Colagem instantânea; Super forte e resistente – Seca transparente – Recomendado para materiais diversos, como: Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Plástico, Papel. Composição: Etil Cianoacrilato. 20 gramas, média viscosidade. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. Marca de referência: super bonder, tek bonde ou equivalente ou superior qualidade.
26	02	Cx.	Lápis preto HB n.º 02, flexível, redondo e hexagonal, mais durável, grafite resistente, não quebra com facilidade, sem borracha, na cor verde: não lasca, lápis ponta firme, caixa contendo 72 unidades.
27	05	Un.	Marcador permanente, largura para o traço: médio, para escrita em CD e DVD, na cor preta. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.
28	05	Un.	Porta canetas/lápis, clips e lembretes, em plástico poliestireno injetado, com 07 divisões, contendo dimensões mínimas 13x12x9cm.
29	05	Un.	Estilete retrátil, lâmina em aço especial temperado, estrutura interna de metal, contendo dispositivo para travar a lamina, estrutura interna de metal, 18mm largura lâmina, cores diversas.
30	03	Cx.	Grampos trilho em metal, 80mm, caixa contendo 50 unidades (jogos), altura 4,00 cm, largura 1,00 cm, profundidade 16,00 cm.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

31	100	Un.	Pilha ALCALINA AA, de primeira linha, embalagem contendo 4 unidades. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) anos. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 90 (noventa) dias da data de sua fabricação. Marca de referência: Duracell, Rayovac ou equivalente ou superior qualidade.
32	40	Un.	Pilha ALCALINA AAA, de primeira linha, embalagem contendo 2 unidades. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) anos. No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 90 (noventa) dias da data de sua fabricação. Marca de referência: Duracell, Rayovac ou equivalente ou superior qualidade.
33	05	Un.	Pen drive com as especificações mínimas: Capacidade de armazenamento: 128gb. Velocidade de transferência de dados: 15 MB/s Comunicação via porta USB

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Câmara Municipal para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

3. Estimativa de preços referenciais	R\$ 10.326,08 (Dez mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos)
---	--

4. Previsão data em que deve ser iniciada o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)	25 de agosto de 2024	5. Previsão data em que deve ser concluído o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)	24 de agosto de 2025
---	-----------------------------	--	-----------------------------

6. Indicação da Equipe de Planejamento e responsáveis pela Fiscalização, em atendimento ao princípio da Segregação de Funções:	
Fase Preparatória (Pesquisa de Preços de Mercado, Planilha de Formação de Preços, ETP, TR, Análise de Riscos, quando for o caso)	Anderson Koch
Indicação de Previsão de Recursos Orçamentários	Liziane Brizot
Elaboração das minutas do Edital e/ou Contratação Direta de Licitação/Contrato e Divulgação	Aline Claci Giovanella
Parecer Procuradoria Jurídica	Moises Levi Giovanella – OAB/PR 35802
Agente de Contratação	Edina Berté Trento
Fiscal de Contratos	Carlos Roberto Basso e/ou Noeli Schmidt
Gestor de Contratos	Patricia Gomes

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento	Submeto o Documento de Formalização de Demanda - DFD para avaliação da Autoridade Competente. Certifico que o DFD acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 01 do presente documento e que o mesmo traz conteúdos previstos no Decreto nº 94/2023 do Município de Santa Helena.
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

	Santa Helena, 07 de agosto de 2024. _____ Claudir Lopes Assessor da Presidência
--	---

7. Autorização e Ratificação	Nestes Termos, <u>APROVO</u> o Documento de Formalização de Demanda-DFD, encaminhe-se para dar providências necessárias à contratação. AUTORIZO a abertura da referida Dispensa Eletrônica de Licitação, tendo em vista a justificativa apresentada no item 1 e RATIFICO as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste DFD, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 09 de julho de 2021 e Decreto nº 97/2023 do Município de Santa Helena/Pr. Santa Helena, 07 de agosto de 2024. _____ Paulo Julio Vasatta Presidente
-------------------------------------	--